



Imprensa Oficial

Itaippecerica da Serra, 30 de Setembro de 2019
Ano 10 - Edição CCCXLVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 964/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. RENATA SCHULZ, Técnico Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Trânsito e Transporte - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Itaippecerica da Serra (SP), 02 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 986/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação 462/2019 – SIDS,

N O M E I A os servidores Srs., KÁTIA CRISTINA ANDRADE, Procurador, ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA, Assistente Administrativo, GRACIETE CARREIRA PAVAO, designada no cargo em comissão de Diretor de Departamento e TEREZA CHICONATO MARINHO, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE**.

Itaippecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 987/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir desta, o servidor Sr. FABIO ROBERTO CRAVO ROXO, na Portaria nº 1257/2017 e suas alterações que nomeou o Grupo Técnico de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** no Município de Itaippecerica da Serra – SP.

Itaippecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 988/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que excluiu a partir de 01 de setembro de 2019, a servidora, Sra. TATIANA MARIA DE JESUS LIMA BRESSAN, da Portaria nº 003/2019, que nomeou a **EQUIPE DE APOIO PARA OS PREGÕES PRESENCIAIS**, para o exercício de 2019.

Itaippecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 989/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o despacho exarado pela Procuradora Chefe da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento gerado a partir da Informação 995/2019 – SIDS.

R E S O L V E instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de RICARDO PEREIRA DE PADUA, Auxiliar Administrativo, a fim de apurar eventual irregularidade funcional nos termos do artigo 199, I, da Lei Complementar 36/2016.

N O M E I A os servidores Srs. KARIN BELLAO CAMPOS, Procurador, KARINA MEDES CUNHA BUENO, designada no cargo de Chefe de Divisão, MARCELO RODRIGUES DA MOTTA, Arquiteto, ROSANA LADEIRA, designada no cargo de Diretor de Departamento e PAMELA CORDEIRO DE MELO, Assistente Social, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**.

Itaippecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 990/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

A U T O R I Z A a servidora Sra. GRACINA DOMINGUES PEREIRA, Faxineira, substituir a Sra. VALDETE RODRIGUES PEREIRA, Chefe de Seção, em virtude de seu afastamento por férias, no período de 01 a 20 de outubro de 2019.

Itaippecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA 991/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação 1076/2019 – SIDS,

N O M E I A os servidores Srs. SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA, Assistente Administrativo, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, designada no cargo em comissão de Diretor de Departamento, TEREZA CHICONATO MARINHO, Auxiliar Administrativo e MIRLEI MENDES OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE**.

Itaippecerica da Serra (SP), 16 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 992/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

A U T O R I Z A a servidora Sra. CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE, designada no cargo de Chefe de Divisão, substituir a Sra. EVELI DA SILVA MORAES CASTIHEIRAS, designada no cargo de Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por licença prêmio, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019.

Itaippecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 993/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, por 02 (dois) anos, sem ônus para os cofres municipais, a partir desta data, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Lei Municipal Nº. 1.805/2007 alterada pela Lei Municipal nº 2500/2015 e Portaria FNDE 481/2013, os representantes dos segmentos conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Poder Executivo Municipal:

Titular: Luciana Alves Teixeira – RG 27.624.712-7
Suplente: Fabio Esteves Guedes – RG 43.387.773-X

Titular: Michel Barbosa dos Santos – RG 49.644.707-5
Suplente: Lizete Silva de Souza – RG 32.072.605-8

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Gilmar dos Santos Mendes – RG 33.262.200-9

PORTARIAS

Suplente: Valeria da Silva Santos – RG 28.871.399-0

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Júnia Maísa Alves Bonfim – RG 32.974.812-9
Suplente: Adriana Machado Nunes – RG 30.788.070-9

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Wilson Tadeu Rangel – RG 20.168.796-3
Suplente: Renata Gabriela dos Santos – RG 30.430.044-5

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Dulcileia Soares Teixeira – RG 27.504.533-X - **Presidente**
Suplente: Eliana Marcia De Souza – RG 45.259.478-9

Titular: Adamor De Souza Uchôa – RG 13.731.773 – **Vice-Presidente**
Suplente: Leticia Reis Tulik – RG 34.758.767-7

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Patrícia Helena de Oliveira – RG 30.770.101-3
Suplente: Josuel Alves Ribeiro - RG 075.522.178-01

Titular: Vanilda Gomes dos Santos – RG 58.305.782-2
Suplente: Maria Aparecida Gomes da Silva – RG 33.827.225-2

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Julian Anthony Murray Carryl – RG 57.205.640-0
Suplente: Julio Ernesto Ramirez Nuñez – RNE W464311-D

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jose Roberto Rodrigues – RG 14.194.533-3
Suplente: Graciana Takase Massaro – RG 30.205.117-X

Itapecerica da Serra, 16 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 994/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que excluiu a partir de 30 de agosto de 2019, o servidor Sr. VALTER LUIZ RIBEIRO, na Portaria nº 518/2019 e suas alterações, que nomeou o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapecerica da Serra.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 995/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir desta data, o servidor Sr. LUIZ PAULO QUIRINO INEZ, na Portaria nº 615/2019 e suas alterações, que nomeou a Comissão responsável pela distribuição e acompanhamento dos sentenciados (Prestadores de Serviços a Comunidade), para limpeza e manutenção no Município.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 996/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a servidora, Sra. CAROLINA VIEIRA HESSEL BENEDITO, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Orientador Pedagógico (OP), no período de 09 de setembro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 997/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

F A Z S A B E R que autorizou a servidora, Sra. DENISE FERREIRADA SILVA, Assistente Social, substituir sem ônus para os cofres públicos a Sra. ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA, designada no cargo em comissão de Coordenador do CRAS, em virtude de seu afastamento por Férias no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2019.

Itapecerica da Serra, 17 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA 998/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação 122/2016– SFDP,

N O M E I A os servidores Srs. PRISCILA GOMES CRUZ, Procurador, ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA, Assistente Administrativo, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, designada no cargo em comissão de Diretor de Departamento, TEREZA CHICONATO MARINHO, Auxiliar Administrativo e MIRLEI MENDES OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE**.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 999/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X C L U I a partir desta data, o servidor Sr. DANIEL DA SILVA BELCHIOR, da Portaria nº 1257/2017 e suas alterações, que nomeou o Grupo Técnico de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** no Município de Itapecerica da Serra – SP.

Itapecerica da Serra (SP), 19 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1000/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 28 de agosto de 2019, a servidora Sra. LUCIANA AGUIAR DE ANDRADE MORAES, como Presidente do Grupo Técnico que terá como objetivo a criação do Plano de Atividades para o desenvolvimento do setor turístico no Município, instituído pela Portaria nº 831/2018 e suas alterações.

Itapecerica da Serra (SP), 19 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que autorizou a servidora Sra. PATRICIA FUKUDA, substituir a servidora Sra. ROSANA ALINA DOS ANJOS, na Portaria nº 1082/2015 e suas alterações, que nomeou o Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2019, durante seu impedimento por licença prêmio.

Itapecerica da Serra (SP), 19 de setembro de 2019

Jorge José da Costa
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir desta data, o servidor Sr. WESLEY ARAUJO CERQUEIRA FREITAS, CREA nº 5070540967-SP, na Portaria nº 802/2019 e suas alterações, que nomeou os **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** dos Convênios a serem firmados com a Secretaria do Planejamento Regional do Estado de São Paulo – Unidade de Articulação com Municípios do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos financeiros destinados a convênios de Infraestrutura Urbana.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação dos servidores para comporem a **Comissão de Projetos e Avaliações Esportivas**, instituída pela Portaria nº 1559/2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Sr. AGNALDO DE JESUS DE MORAES, pelo servidor Sr. ANDRE LUIS ANSELMO;

Art. 2º NOMEAR o servidor Sr. ANDRE LUIS ANSELMO como Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1004/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir desta data, a servidora Sra. EDILEINE FRANCFORT, na Portaria nº 1082/2015 e suas alterações, que nomeou o Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1005/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que lotou a partir de 18 de setembro de 2019, as servidoras abaixo relacionadas, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCIANA LOPES MILANEZ	Chefe de Divisão	Divisão de Multimídia – Departamento de Comunicação Social - Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia
MERCIA GOMES DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão	Divisão de Apoio Administrativo - Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

REGISTRO DE PREÇOS

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018-EDITAL Nº 077/2018

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Hortifrutigranjeiros**

01 – **Maçã**, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total anual estimada de 6.736 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,00/dz;

02 – **Banana**, nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total anual estimada de 2.140 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,92/dz;

03 – **Mamão**, formosa, tipo A, contendo engradado por caixa 19,95 quilos, quantidade total anual estimada de 4.700 quilos, com valor unitário de R\$ 6,26/kg;

04 – **Laranja**, pera/natal, tipo A, quantidade total anual estimada de 692 dúzias, com valor unitário de R\$ 4,44/dz;

05 – **Abobrinha, italiana/brasileira**, extra AA, quantidade total anual estimada de 336 quilos, com valor unitário de R\$ 4,38/kg;

06 – **Acelga**, extra, tipo 12, contendo por engradado 12 pés, totalizando 9,6 quilos, quantidade total anual estimada de 174 unidades, com valor unitário de R\$ 3,94/un;

07 – **Agrião**, extra, quantidade total anual estimada de 372 maços, com valor unitário de R\$ 4,31/mç;

08 – **Alho**, extra, tipo 6/7, quantidade total anual estimada de 160 quilos, com valor unitário de R\$ 30,92/kg;

09 – **Alface**, crespa/lisa, extra, quantidade total anual estimada de 752 unidades, com valor unitário de R\$ 2,72/un;

10 – **Beterraba**, extra AA, contendo por caixa 18,9 quilos, quantidade total anual estimada de 304 quilos, com valor unitário de R\$ 4,08/kg;

11 – **Brócolis**, quantidade total anual estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 6,29/un;

12 – **Batata**, comum, classe especial, quantidade total anual estimada de 3.800 quilos, com valor unitário de R\$ 6,08/kg;

13 – **Cebola**, argentina, graúda/média, quantidade total anual estimada de 748 quilos, com valor unitário de R\$ 5,94/kg;

14 – **Chuchu**, extra, AA, quantidade total anual estimada de 336 quilos, com valor unitário de R\$ 5,22/kg;

15 – **Repolho**, liso, branco, extra, peso médio 1,2 a 2 quilos por unidade, quantidade total anual estimada de 256 unidades, com valor unitário de R\$ 3,97/un;

16 – **Tomate**, salada, extra, AA, quantidade total anual estimada de 3.892 quilos, com valor unitário de 7,20/kg;

17 – **Cenoura**, extra, AA, contendo por caixa 19,8 quilos, quantidade total anual estimada de 432 quilos, com valor unitário de R\$ 5,05/kg;

18 – **Couve**, manteiga, extra, quantidade total anual estimada de 412 maços, com valor unitário de R\$ 4,16/mç;

19 – **Couve**, flor, extra, quantidade total anual de 276 unidades, com valor unitário de R\$ 6,31/un;

20 – **Cheiro verde**, em maço, quantidade total anual estimada de 212 maços, com valor unitário de R\$ 9,11/mç;

21 – **Mandioquinha**, extra, AA, contendo por caixa 22,5 quilos, quantidade total anual estimada de 296 quilos, com valor unitário de R\$ 12,05/kg;

22 – **Pera**, estrangeira, tipo 120 a 150, quantidade total anual estimada de 2.236 dúzias, com valor unitário de R\$ 16,55/dz;

23 – **Goiaba**, vermelha/branca, tipo 12, quantidade total anual estimada de 2.188 dúzias, com valor unitário de R\$ 9,92/dz;

24 – **Maracujá**, azedo, tipo A, contendo por caixa 12,35 kg, quantidade total anual estimada de 468 quilos, com valor unitário de R\$ 10,26/kg;

25 – **Abóbora**, paulista/seca/moranga, quantidade total anual estimada de 240 quilos, com valor unitário de R\$ 4,00/kg;

26 – **Escarola**, extra, quantidade total anual estimada de 268 unidades, com valor unitário de R\$ 3,50/un;

27 – **Pimentão**, verde, extra, AA, quantidade total anual estimada de 548 quilos, com valor unitário de R\$ 5,49/kg;

28 – **Abacaxi**, pérola, graúdo, tipo A, contendo por caixa 10 frutos, totalizando 15 quilos, quantidade total anual estimada de 6.292 unidades, com valor unitário de R\$ 5,90/un;

29 – **Limão**, taiti, tipo A, caixa com 21 dúzias, quantidade total anual estimada de 296 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,50/dz;

30 – **Mandioca**, graúda, quantidade total anual estimada de 312 quilos, com valor unitário de R\$ 3,94/kg;

31 – **Melancia**, redonda/ comprida graúda, +/- 8 kg, quantidade total anual estimada de 12.100 quilos, com valor unitário de R\$ 4,02/kg;

32 – **Espinafre**, extra, quantidade total anual estimada de 550 maços, com valor unitário de R\$ 4,78/mç;

33 – **Abacate**, fortuna, tipo A, caixa com 20 unidades, quantidade total anual estimada de 1.216 quilos, com valor unitário de 7,00/kg;

34 – **Tangerina**, poncan, tipo A, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 23,75 quilos, quantidade total anual de 596 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,80/dz;

35 – **Melão**, amarelo, quantidade total anual estimada de 900 quilos, com valor unitário de R\$ 4,70/kg;

36 – **Pepino**, extra, AA, quantidade total estimada de 180 quilos, com valor unitário de R\$ 5,06/kg;

37 – **Rúcula**, quantidade total anual estimada de 348 maços, com valor unitário de R\$ 4,27/mç;

38 – **Banana**, prata, quantidade total anual estimada de 1.736 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,09/dz;

39 – **Mamão**, papaya, quantidade total anual estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 3,90/un; e

40 – **Alho**, poró, quantidade total anual estimada de 24 maços, com valor unitário de R\$ 6,00/mç;

41 – **Alface**, americana, extra, quantidade total anual estimada de 192 pés, com valor unitário de R\$ 2,09/pé;

42 – **Almeirão**, quantidade total anual estimada de 60 pés, com valor unitário de R\$ 5,05/pé;

43 – **Brócolis**, ninja, quantidade total anual estimada de 96 unidades, com valor unitário de 6,56/un;

44 – **Batata**, doce, rosada, extra AA, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 5,62/kg;

45 – **Berinjela**, extra, AA, quantidade total anual estimada de 100 quilos, com valor unitário de R\$ 5,30/kg;

46 – **Cebola**, roxa, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 6,80/kg;

REGISTRO DE PREÇOS

47 – **Repolho**, roxo extra, quantidade total anual estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 5,00/un;
 48 – **Vagem**, macarrão, extra, AA, quantidade total anual estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 14,23/kg;
 49 – **Manga**, tommy, tipo 15, quantidade total anual estimada de 300 quilos, com valor unitário de R\$ 7,94/kg;
 50 – **Uva**, Itália/rubi, extra, A, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 12,51/kg;
 51 – **Abóbora**, japonesa, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 4,00/kg;
 52 – **Abóbora**, moranga, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 4,37/kg;
 53 – **Pimentão**, vermelho, extra, AA, quantidade total anual estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 8,02/kg;
 54 – **Pimentão**, amarelo, extra, AA, quantidade total anual estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 9,08/kg;
 55 – **Gengibre**, quantidade total anual estimada de 05 quilos, com valor unitário de R\$ 23,21/kg;
 56 – **Coentro**, quantidade total anual estimada de 24 maços, com valor unitário de R\$ 8,08/mç;
 57 – **Rabanete**, quantidade total anual estimada de 48 maços, com valor unitário de R\$ 5,77/mç;
 58 – **Inhame**, extra, AA, quantidade total anual estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 5,55/kg;
 59 – **Ervilha**, torta, quantidade total anual estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 6,99/kg;
 60 – **Pepino**, japonês, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 6,15/kg;
 61 – **Broto de feijão**, 500 gramas, quantidade total anual de 24 quilos, com valor unitário de R\$ 10,41/kg;
 62 – **Acerola**, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 6,00/kg;
 63 – **Chicória**, quantidade total anual estimada de 48 pés, com valor unitário de 4,80/pé;
 64 – **Graviola**, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de 13,84/kg;
 65 – **Jiló**, quantidade total anual estimada de 50 quilos, com valor unitário de R\$ 7,54/kg;
 66 – **Maxixe**, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 10,24/kg;
 67 – **Quiabo**, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 7,40/kg;
 68 – **Alecrim**, quantidade total anual estimada de 5 maços, com valor unitário de R\$ 5,10/mç;
 69 – **Manjeriço**, quantidade total anual estimada de 24 maços, com valor unitário de R\$ 6,20/mç;
 70 – **Ovos**, branco, grande, quantidade total anual estimada de 9.216 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,10/dz;
 71 – **Ovos de codorna**, quantidade total anual estimada de 96 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,30/dúzia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018-EDITAL Nº 096/2018

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de TNT (Tecido Não Tecido) e EVA (Espuma Vinílica Acetinada)**

Item 01 – **Placa de E.V.A**, amarela, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 02 – **Placa de E.V.A**, azul claro, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 03 – **Placa de E.V.A**, azul escuro, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 04 – **Placa de E.V.A**, branca, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 05 – **Placa de E.V.A**, laranja, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 06 – **Placa de E.V.A**, lilás, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 07 – **Placa de E.V.A**, marrom, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 08 – **Placa de E.V.A**, preta, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 09 – **Placa de E.V.A**, rosa, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 10 – **Placa de E.V.A**, roxa, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 11 – **Placa de E.V.A**, salmão, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 12 – **Placa de E.V.A**, verde claro, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct;
 Item 13 – **Placa de E.V.A**, verde escuro, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct; e
 Item 14 – **Placa de E.V.A**, vermelha, 40 x 60 cm, 2mm, embalado em pacote com 10 placas, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 44,14/pct.
 Item 15 – **Tecido TNT**, amarelo, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 134,04/rl;
 Item 16 – **Tecido TNT**, azul claro, 100% polipropileno, medindo 1,40 x

100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 134,04/rl;
 Item 17 – **Tecido TNT**, azul escuro, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 134,04/rl;
 Item 18 – **Tecido TNT**, bege, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 134,04/rl;
 Item 19 – **Tecido TNT**, branco, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 134,04/rl;
 Item 20 – **Tecido TNT**, lilás, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 134,04/rl;
 Item 21 – **Tecido TNT**, marrom, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 134,04/rl;
 Item 22 – **Tecido TNT**, preto, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 134,04/rl;
 Item 23 – **Tecido TNT**, rosa, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 134,04/rl; e
 Item 24 – **Tecido TNT**, verde claro, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 134,04/rl.
 Item 25 – **Tecido TNT**, verde escuro, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 111,70/rl; e
 Item 26 – **Tecido TNT**, vermelho, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 100 metros, quantidade total estimada de 500 rolos, com valor unitário de R\$ 111,70/rl.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018-EDITAL Nº 101/2018

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Uniforme Escolar**

Item 01 – **Camiseta escolar**, quantidade anual estimada de 60.132 unidades, com preço unitário de R\$ 9,00/un;
 Item 02 – **Meia escolar**, quantidade anual estimada de 100.220 pares, com preço unitário de R\$ 4,25/par;
 Item 03 – **Jaqueta escolar com capuz**, quantidade anual estimada de 20.044 unidades, com preço unitário de R\$ 45,95/un;
 Item 04 – **Calça escolar**, quantidade anual estimada de 40.088 unidades, com preço unitário de R\$ 30,00/un;
 Item 05 – **Blusão de moletom escolar**, quantidade anual estimada de 20.044 unidades, com preço unitário de R\$ 40,00/un;
 Item 06 – **Bermuda escolar**, quantidade anual estimada de 20.044 unidades, com preço unitário de R\$ 22,00/un; e
 Item 07 – **Tênis**, quantidade anual estimada de 20.044 pares, com preço unitário de R\$ 45,00/par.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-EDITAL Nº 003/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarca leves e pesados**

LOTE 1 – FORD PESADO, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Ford, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, com percentual de desconto de **69,055%**, com o valor total do lote após desconto de **R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**;

LOTE 2 – MERCEDES PESADO, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Mercedes, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com percentual de desconto de **67%**, com o valor total do lote após desconto de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**;

LOTE 3 – IVECO PESADO, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Iveco, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com percentual de desconto de **68%**, com o valor total do lote após desconto de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**;

LOTE 4 – VOLKSWAGEN PESADO, peças originais ou genuínas cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Volkswagen, com valor total estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, com percentual de desconto de **71,03%**, com valor total do lote após desconto de **R\$ 130.365,00 (cento e trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais)**;

LOTE 5 – CASE MÁQUINAS, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Case Máquinas, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com percentual de desconto de **71,004%**, com valor final após desconto de **R\$ 72.490,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais)**;

LOTE 6 – FIATALLIS MÁQUINAS, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora FiatAllis Máquinas, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com percentual de desconto de **68%**, com valor final após desconto de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**;

LOTE 7 – DINAPAC MÁQUINAS, peças originais ou genuínas cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Dinapac Máquinas, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com percentual de desconto de **62,03%**, com valor final após desconto de **R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais)**;

REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 8 – FORD LINHA LEVE, peças originais ou genuínas cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Ford, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, com percentual de desconto de **62,88%**, com valor final após desconto de **R\$ 12.990,00 (doze mil e novecentos e noventa reais)**;

LOTE 9 – VOLKSWAGEN LINHA LEVE, peças originais ou genuínas cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Volkswagen, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com percentual de desconto de **63,133%**, com valor total do lote após desconto de **R\$ 5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais)**;

LOTE 10 – CHEVROLET LINHA LEVE, peças originais ou genuínas cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Chevrolet, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com percentual de desconto de **62,133%**, com valor total do lote após desconto de **R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais)**; e

LOTE 11 – FIAT – LINHA LEVE E UTILITÁRIO, peças originais ou genuínas cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Fiat, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, com percentual de desconto de **78%**, com valor total do lote após desconto de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.

LOTE 12 – RENAUT LINHA LEVE, peças originais ou genuínas cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Renault, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com percentual de desconto de **63%**, com valor final após desconto de **R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais)**.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-EDITAL Nº 004/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Combustíveis, bombas eletrônicas digitais com contador, tanques e sistema de medição e monitoramento de combustíveis**.

Item 1 – **Gasolina comum**, quantidade anual estimada de 255.000 litros, com valor unitário de R\$ 4,28/l;

Item 2 – **Óleo Diesel comum S-500/Biodisel**, quantidade anual estimada de 280.000 litros, com valor unitário de R\$ 3,599/l;

Item 3 – **Óleo Diesel aditivado S-10**, quantidade anual estimada de 245.000 litros, com valor unitário de R\$ 3,599/l.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-EDITAL Nº 008/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Materiais Escolares na forma de kit**

Kit 01 – DIVERSOS

Item 01 – **Apontador para lápis comum**, quantidade total estimada de 38.187 unidades, com valor unitário de R\$ 1,41/un;

Item 02 – **Canetinha hidrográfica**, quantidade total estimada de 11.253 estojos, com valor unitário de R\$ 8,29/est;

Item 03 – **Compasso escolar**, metálico, quantidade total estimada de 5.558 unidades, com valor unitário de R\$ 9,31/un;

Item 04 – **Giz de cera**, grosso, pequeno, estojo com 15 cores, quantidade total estimada de 15.087 estojos, com valor unitário de R\$ 2,92/est;

Item 05 – **Massa para fazer modelagem**, caixa com 12 cores, quantidade total estimada de 17.959 caixas, com valor unitário de R\$ 3,33/cx;

Item 06 – **Pincel escolar**, para pintura, tamanho 08, quantidade total estimada de 9.269 unidades, com valor unitário de R\$ 2,86/un.

Item 07 – **Têmpera guache**, atóxica, caixa com 12 cores, quantidade total estimada de 9.269 caixas, com valor unitário de R\$ 6,67/cx;

Item 08 – **Tesoura escolar**, quantidade total estimada de 19.383

unidades, com valor unitário de R\$ 3,55/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-EDITAL Nº 032/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de **Óleos Lubrificantes, Graxa, Desengraxante, Shampoo e Outros para uso Automotivo**

Item 01 – **Agente Redutor Líquido**, Automotivo 20 litros, Arla 32, quantidade anual estimada de 30 galões, com valor unitário de R\$ 29,00/gl;

Item 02 – **Desengraxante para autos 200 litros**, composição: hidróxido de sódio, sequestrantes, tensoativos e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. 5 litros do produto para 200 litros de água, quantidade anual estimada de 07 tambores, com valor unitário de R\$ 640,00/tb;

Item 04 – **Graxa gma-2**, tambor 170 kg, quantidade anual estimada de 02 tambores, com valor unitário de R\$ 2.000,00/tambor;

Item 05 – **Limpa Baú para Autos 200 litros**. Composição: preparado a base de dodecil benzeno sulfonato de sódio, ácido fluorídrico, coadjuvante, alcanizante, estabilizante, corante e veículo. Princípio ativo: Dodecil benzeno sulfonato sódio; 5 litros do produto para 200 litros de água, quantidade anual estimada de 09 tambores, com valor unitário de R\$ 640,00/tb;

Item 06 – **Limpa pneu 50 litros**, “ Pretinho”, 01 litro de produto para 01 litro de água, quantidade anual estimada de 04 bombas, com valor unitário de 370,00/bomba;

Item 07 – **Óleo de dois tempos**, frasco 500 ml, Ref-8017H, quantidade anual estimada de 400 frascos, com valor unitário de R\$ 18,00/fr;

Item 08 – **Óleo de freio DOT-3 de 500 ml**, quantidade anual estimada de 30 frascos, com valor unitário de R\$ 5,00/fr;

Item 09 – **Óleo de freio DOT-4 de 500 ml**, quantidade anual estimada de 40 frascos, com valor unitário de R\$ 6,50/fr;

Item 10 – **Óleo de quatro tempos 20W50**, frasco com 1 litro, API SM, para motocicleta, quantidade anual estimada de 24 litros, com valor unitário de R\$ 10,00/lt;

Item 11 – **Óleo Hidráulico, HR-68**, tambor 200 litros, quantidade anual estimada de 1.000 litros, com valor unitário de R\$ 7,50/lt;

Item 12 – **Óleo lubrificante 15W40**, 1 litro. Mineral API SL para motores a gasolina e álcool, com níveis de qualidade. API SL/CF, ACEA (Europa) A2/B3, VW 501.01/Mercedes Bens 229.1, quantidade anual estimada de 600 litros, com valor unitário de R\$ 9,50/lt;

Item 13 – **Óleo lubrificante 15W40**, balde 20 litros, API CI4, quantidade anual estimada de 3.200 litros, com valor unitário de R\$ 8,00/lt;

Item 14 – **Óleo lubrificante, OH-49**, ou similar, balde 20 litros, quantidade anual estimada de 60 baldes, com valor unitário de R\$ 380,00/bd;

Item 15 – **Óleo lubrificante, THF-11**, WBF 100, 20 litros, quantidade anual estimada de 14 baldes, com valor unitário de R\$ 180,00/bd;

Item 16 – **Óleo lubrificante, TRM-5 SAE-140 ou similar/85 W 140**, 20 litros, quantidade anual estimada de 20 baldes, com valor unitário de R\$ 195,00/bd;

Item 17 – **Óleo lubrificante, TRM-5 SAE-90 ou similar/AF87**, 20 litros, quantidade anual estimada de 20 baldes, com valor unitário de R\$ 190,00/bd; e

Item 18 – **Shampoo para autos**, concentrado 200 litros. Composição: neutro lauril éter sulfato de sódio, dodecil benzeno sulfonato de sódio, nonifenol, etoxilado, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante para veículo. Princípio ativo: sodecil benzeno sulfonato de sódio. 5 litros de produto para 200 litros de água, quantidade anual estimada de 11 tambores, com valor unitário de R\$ 640,00/tb.

Itapeperica da Serra, 30 de setembro de 2019.

SIMONE CREMM
Diretora
Departamento de Suprimentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Coleta de Amostra para Análise Fiscal Série AE nº 0159 à Comercial Zullu Multi Mineração Ltda. (CNPJ: 45.408.135/0001-29) em 09/09/2019. Auto de Infração Série AD nº 701 à Comercial Zullu Multi Mineração Ltda. (CNPJ: 45.408.135/0001-29) em 09/09/2019. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série AF nº 412 à Hagap Pães e Doces Ltda. ME (CNPJ: 74.581.943/0001-91) em 23/09/2019. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Hagap Pães e Doces Ltda. ME (Nome Fantasia: Padaria Hagap) nº 352220806-109-000037-1-9 (Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria) em 13/09/2019; à Ligia Maria Felipe Rigoto Guimarães (Nome Fantasia: Cemp – Consultório Psicologia) nº 352220806-865-000010-1-5 (Atividades de psicologia e psicanálise) em 18/09/2019 Responsável Técnico: Ligia Maria Felipe Rigoto Guimarães (CRP/SP nº 10.251-06); à Elisabete Taino (Nome Fantasia: Elisabete Taino – Consultório Médico) nº 352220806-863-000031-1-5 (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas) em 18/09/2019 Responsável Técnico: Elisabete Taino (CRM/SP nº 48.221); à Valquiria P. S. Oliveira (Nome Fantasia: Valquiria P. S. Oliveira) nº 352220806-865-000006-1-2 (Serviços de fonoaudiologia – Detalhe: serviços de psicologia) em 18/09/2019 Responsável Técnico: Valquiria P. dos Santos

Oliveira (CRP/SP nº 06-486905); à Wandick Ribeiro Guimarães Filho (Nome Fantasia: Wandick Ribeiro Guimarães Filho – Consultório Médico) nº 352220806-863-000023-1-3 (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas) em 18/09/2019 Responsável Técnico: Wandick Ribeiro Guimarães Filho (CRM/SP nº 9.960); à Eliete de Souza (Nome Fantasia: Eliete de Souza (Nome Fantasia: Eliete de Souza – Consultório de Psicologia) nº 352220806-865-000002-1-3 (Atividades de psicologia e psicanálise) em 18/09/2019 Responsável Técnico: Eliete de Souza (CRP/SP nº 31.891-7); à São Marcos Distribuição Comércio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda. – ME (Nome Fantasia: São Marcos Distribuidora) nº 352220806-472-000133-1-5 (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente) em 18/09/2019; à Hosp-Lav Lavanderia Ltda. (Nome Fantasia: Hosp-Lav Lavanderia Ltda. – EPP nº 352220806-960-000017-1-6 (Toalheiros) em 20/09/2019; à Total Clean Higienização Têxtil Hospitalar Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Total Clean) nº 352220806-960-000021-1-9 (Toalheiros) em 20/09/2019; à Associação Paulista de Serviços à Saúde (Nome Fantasia: A.P.S. Saúde) nº 352220806-863-000245-1-1 (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Detalhe: Clínica/Unidade Ambulatório Tipo I) em 24/09/2019 Responsável Técnico: Vespasiano Saulo da Costa (CRM/SP nº 63.838).

LEGISLATIVO

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2019													
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2019													
EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	428.692,63	408.872,44	417.912,89	851.914,63	414.620,02	389.333,43	523.452,27	473.266,49	489.652,40	493.652,09	448.848,16	477.586,68	5.817.804,13
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	1.443.048,48
05 ENCARGOS SOCIAIS	106.235,60	103.968,29	106.691,56	179.976,34	115.740,00	102.533,91	109.349,14	117.082,89	114.376,35	113.515,58	113.716,64	117.192,49	1.400.378,79
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.187,50	1.890,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.077,65
SUBTOTAL(I)	665.369,77	634.984,92	644.858,49	1.152.145,01	650.614,06	612.121,38	753.055,45	710.603,42	724.282,79	727.421,71	682.818,84	715.033,21	8.673.309,05
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	665.369,77	634.984,92	644.858,49	1.152.145,01	650.614,06	612.121,38	753.055,45	710.603,42	724.282,79	727.421,71	682.818,84	715.033,21	8.673.309,05

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2019		
LRF, art 48		
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	2º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	397.795.288,33	100,00
Despesas Totais com Pessoal	8.673.309,05	2,18
Limite Máximo (art. 20 LRF)	23.867.717,30	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	22.674.331,43	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,00
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

LEIS

LEI Nº 2.731, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

(Projeto de Lei nº 1.356/19 de autoria de todos os Senhores Vereadores)

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE FESTAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO O ARRAIÁ DO SEMINÁRIO MARIA MATER ECCLESIAE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de festas e eventos do Município de Itapecerica da Serra o evento "Arraiá do Seminário Maria Mater Ecclesiae" que acontece tradicionalmente nos finais de semana do mês de maio.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar as comemorações

de que trata esta Lei e/ou buscar patrocínios junto às empresas privadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 18 de setembro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 2.812, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS DE IMÓVEL QUE SE DESTINA A ESTRADA RITA ADRIANA DOS SANTOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.568, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das prerrogativas e atribuições que lhe foram outorgadas pela Constituição da República Federativa do Brasil, conjugada com a Lei Orgânica do Município de Itapecerica da Serra e,

Considerando, que a Administração Pública exerce múnus público, devendo agir com diligência, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o privado, visando à efetivação do bem comum;

Considerando, que a declaração expropriatória pode ser feita por Decreto, em que se identifique o bem, se indique seu destino, sendo ato condição que precede a efetivação da transferência do bem para o domínio do expropriante;

Considerando, o disposto no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal; Considerando, o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública;

Considerando, que a área em objeto se refere ao disposto na Lei Municipal nº 1.568, de 30 de dezembro de 2004, que denominou via pública em Estrada Rita Adriana dos Santos; e

Considerando, que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços realizou vistoria in loco e coadunou com a área objeto de memorial descritivo e levantamento planimétrico,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de procedimento de desapropriação amigável sem ônus o seguinte bem imóvel, cuja a propriedade é de Hélio Ferreira e Maria de Lourdes Martins Ferreira, que assim se descreve, nos termos do levantamento planimétrico e memorial descritivo e coadunado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

“Um terreno situado à Estrada Rita Adriana dos Santos, em Zona Urbana, no Bairro da Ressaca, no Distrito e Comarca de Itapecerica da Serra, o qual assim se descreve: Inicia no ponto em um ponto deste segue em linha reta com o rumo NE 80°41'10" e na distância de 7,88 m, até atingir o ponto 6, confrontando do ponto ao ponto 6 com a propriedade de Antenor Stamato, daí, deflete à direita e segue em linha reta com o rumo SE 48°38'00" e na distância de 33,29 m, até atingir o ponto 7, daí deflete à direita e segue em linha reta com o rumo SE 39°26'05" e na distância de 11,75 m, até atingir o ponto 8, daí deflete à direita e segue em linha reta com o rumo SE 35°59'28" e na distância de 18,51 m, até atingir o ponto 9, deflete à direita e segue em linha reta com rumo SE 27°27'39" e na distância de 29,26 m, até atingir o ponto 10, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o rumo SE 41°12'30" e na distância de 30,69 m, até atingir o ponto 11, daí deflete à direita e segue em linha reta com o rumo SE 36°27'44" e na distância de 81,17 m; até atingir o ponto 12, daí deflete à direita e segue em linha reta com o rumo SE 29°12'07" e na distância de 16,43 m; até atingir o ponto 13, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o rumo SE 38°58'39" e na distância de 86,18 m; até atingir o ponto 14, daí deflete à direita e segue em linha reta com o rumo SE 28°04'56" e na distância de 30,98 m; até atingir o ponto 15, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o rumo SE 47°48'46" e na distância de 7,90 m; até atingir o ponto 16, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o rumo NE 87°57'57" e na distância de 18,62 m; confrontando nesse trecho (marco 6 à 17) com a propriedade de Antonio Patteco Sttoco, daí deflete à direita segue em linha reta com o rumo SE 82°46'18" e na distância de 14,15 m, até atingir o ponto 18, daí deflete à direita e segue em linha reta com o rumo SE 62°43'45" e na distância de 24,73 m, até atingir o ponto 19, daí deflete à direita e segue em linha reta com o rumo SE 53°57'02" e na distância de 32,94 m; até atingir o ponto 20, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o rumo SE 56°48'35" e na distância de 33,38 m; até atingir o ponto 21, confrontando do ponto 17 até o ponto 21 com a propriedade de sucessores de Nelcides de Souza, do ponto 21 deflete à direita e segue no rumo e distância: rumo SE 24°37'50" e distância de 18,61 m, confrontando neste trecho com a Estrada Rita Adriana dos Santos e aberta em terreno de terceiros (sucessores de Nelcides de Souza) daí deflete a direita e segue pelos seguintes rumos e distâncias: rumo NW 56°48'35" e distância de 49,33 m rumo NW 53°57'02" e distância de 32,98 m, rumo NW 62°43'45" e distância de 23,27 m, rumo NW 82°46'18" e distância de 11,48 m, rumo SW 87°57'57" e distância de 17,87 m, rumo SW 47°48'46" e distância de 12,26 m, rumo NW 38°58'39" e distância de 121,42 m, rumo NW 29°12'07" e distância de 16,63 m, rumo NW 36°27'44" e distância de 80,63 m, rumo NW 41°12'30" e distância de 30,89 m, rumo NW 27°27'39" e distância de 29,91 m, rumo NW 35°59'28" e distância de 18,34 m, rumo NW 39°26'05" e distância de 10,00 m rumo SW 27°24'58" e distância de 4,93 m, rumo NW 66°46'26" e distância de 19,25 m, rumo NW 27°18'52" e distância 19,66 m confrontando neste trecho com área remanescente dos proprietários Hélio Ferreira e s/m, onde se iniciou a descrição em epígrafe, encerrando a área total de 4.854,64 m². O imóvel está distante 136,13 m² da confluência da Estrada Amaro Dias de Moraes com a Estrada Rita Adriana dos Santos, lado direito de quem da confluência se dirige ao imóvel.”

Art. 2º O imóvel desapropriado sem ônus para a Municipalidade destina-se a utilidade pública, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.568, de 30 de dezembro de 2004 que denominou Estrada Rita Adriana dos Santos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de setembro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 2.815, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que no dia 28 de outubro se comemora em todo o território nacional o Dia do Funcionário Público;

Considerando que os Poderes Públicos tem reconhecido essa data como expressiva data aos trabalhos de seus servidores, decretando-se ponto facultativo em sua homenagem;

Considerando que o Poder Público Municipal não deve ficar alheio à mesma homenagem aos seus servidores,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais o dia **28 de outubro de 2019**.

Art. 2º Não são abrangidas por este Decreto as Unidades prestadoras de serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 20 de setembro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ
Secretária Municipal de Administração

ATOS

ATO 025/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no inc. VIII, art. 79 da Lei Municipal nº 2.427, de 5 de janeiro de 2015;

Considerando os termos do Processo MPA nº 36.336/2019, bem como parecer jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente Apostila Retificatória, tornando nulo o Ato 008/2018 de concessão de aposentadoria da segurada Maria Cristina Lopes de Moraes, concedida em 1º de março de 2018, aplicando-se a reversão prevista no art. 25 da Lei Complementar nº 36/2016.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2019

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
Instituto de Previdência dos Servidores de Itapecerica da Serra

ATO 026/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no inc. VIII, art. 79 da Lei Municipal nº 2.427, de 5 de janeiro de 2015;

Considerando os termos do Processo MPA nº 36.338/2019, bem como parecer jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente Apostila Retificatória, tornando nulo o Ato 019/2018 de concessão de aposentadoria da segurada Juracy Aparecida Jacinto Galvão, concedida em 1º de dezembro de 2018, aplicando-se a reversão prevista no art. 25 da Lei Complementar nº 36/2016.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2019

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
Instituto de Previdência dos Servidores de Itapecerica da Serra

ATOS

ATO 027/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no inc. VIII, art. 79 da Lei Municipal nº 2.427, de 5 de janeiro de 2015;

Considerando os termos do Processo MPA nº 36.340/2019, bem como parecer jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente Apostila Retificatória, tornando nulo o Ato 009/2019 de concessão de aposentadoria da segurada Rita de Cassia Ramos, concedida em 3 de maio de 2019, aplicando-se a reversão prevista no art. 25 da Lei Complementar nº 36/2016.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2019

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
Instituto de Previdência dos Servidores de Itapecerica da Serra

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: SETEMBRO/2018 a AGOSTO/2019							CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)									R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)								
	LIQUIDADAS								
	SETEMBRO/2018	OUTUBRO/2018	NOVEMBRO/2018	DEZEMBRO/2018	JANEIRO/2019	FEVEREIRO/2019	MARCO/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.633.423,27	14.370.569,91	14.433.989,99	31.765.683,85	13.142.817,68	14.566.117,60	15.177.211,40		
Pessoal Ativo	14.082.337,71	13.811.705,16	13.955.440,08	30.717.303,54	12.657.000,49	13.961.567,45	14.608.753,08		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	11.681.964,96	11.512.292,80	11.663.155,71	26.005.963,27	10.549.727,43	11.574.727,15	12.065.042,93		
Obrigações Patronais	2.173.326,59	2.138.297,46	2.115.110,43	4.554.368,49	1.926.766,73	2.199.683,02	2.337.302,19		
Benefícios Previdenciários	227.046,16	161.114,90	177.173,94	156.971,78	180.506,33	187.157,28	206.407,96		
Pessoal Inativo e Pensionistas	484.882,52	492.661,71	478.549,91	915.974,23	485.817,19	478.769,17	502.255,28		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	387.780,95	387.022,97	378.834,91	716.875,78	383.962,35	380.364,47	398.250,24		
Pensoes	97.101,57	105.638,74	99.715,00	199.098,45	101.854,84	98.404,70	104.005,24		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	66.203,04	66.203,04	0,00	132.406,08	0,00	125.780,98	66.203,04		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	750.077,03	641.578,04	779.063,11	3.497.913,27	725.812,52	838.250,72	736.229,49		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria	232.766,27	115.097,99	58.880,76	100.434,38	121.039,10	208.536,03	126.229,51		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	32.428,24	33.818,34	241.632,44	2.481.504,66	118.956,23	150.945,52	107.744,70		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	484.882,52	492.661,71	478.549,91	915.974,23	485.817,19	478.769,17	502.255,28		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	13.883.346,24	13.728.991,87	13.654.926,88	28.267.770,58	12.417.005,16	13.727.866,88	14.440.981,91		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)								
	LIQUIDADAS								
	ABRIL/2019	MAIO/2019	JUNHO/2019	JULHO/2019	AGOSTO/2019	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.716.235,68	15.303.410,81	15.783.123,89	16.418.212,70	15.076.735,84	196.387.532,62	6.625,10		
Pessoal Ativo	15.131.705,41	14.728.953,20	15.196.642,56	15.846.317,59	14.564.470,77	189.262.197,04	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	12.556.950,61	12.139.966,71	12.629.787,87	13.274.625,69	12.022.449,80	157.676.654,93	0,00		
Obrigações Patronais	2.359.171,37	2.358.744,66	2.366.695,62	2.382.422,72	2.363.969,08	29.275.858,36	0,00		
Benefícios Previdenciários	215.583,43	230.241,83	200.159,07	189.269,18	178.051,89	2.309.683,75	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	518.327,23	508.254,57	509.448,56	498.582,34	512.265,07	6.385.787,78	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	413.628,07	400.661,59	400.730,31	392.469,83	394.097,89	5.034.679,16	0,00		
Pensoes	104.699,16	107.592,98	108.718,25	106.112,51	118.167,18	1.351.108,62	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	66.203,04	66.203,04	77.032,77	73.312,77	0,00	739.547,80	6.625,10		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	729.693,00	731.537,45	620.092,69	633.472,03	612.215,40	11.295.934,75	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria	86.424,90	99.940,33	23.372,56	37.508,96	26.972,16	1.237.202,95	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	124.940,87	123.342,55	87.271,57	76.245,38	72.978,17	3.651.808,67	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	21.135,35	0,00	21.135,35	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	518.327,23	508.254,57	509.448,56	498.582,34	512.265,07	6.385.787,78	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	14.986.542,68	14.571.873,36	15.163.031,20	15.784.740,67	14.464.520,44	185.091.597,87	6.625,10		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						397.795.288,33	---		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (paragrafo 13, artigo 166 da CF)						0,00	---		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)						397.795.288,33	---		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)						185.098.222,97	46,53		

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: SETEMBRO/2018 a AGOSTO/2019		CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)				R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		214.809.455,69	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)		204.068.982,91	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		193.328.510,12	48,60	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 17/SET/2019 e hora de emissão 08:54

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CONAM-RGF1-2019-1.6

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: AGOSTO/2019 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2019			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	33.024.816,80	33.601.098,07	34.611.936,40		
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	33.024.816,80	33.601.098,07	34.611.936,40		
Emprestimos	3.376.130,95	3.934.130,95	5.013.672,50		
Internos	3.376.130,95	3.934.130,95	5.013.672,50		
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	29.648.685,85	29.666.967,12	29.598.263,90		
Internos	29.648.685,85	29.666.967,12	29.598.263,90		
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias					
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos					
Outras Dividas					
DEDUCOES (II)	57.368.952,68	80.477.529,88	72.371.232,33		
Disponibilidade de Caixa 1	57.235.658,29	80.339.690,76	72.201.765,77		
Disponibilidade de Caixa Bruta	70.990.723,22	80.469.651,21	72.201.785,77		
(-) Restos a Pagar Processados	13.755.064,93	129.960,45	20,00		
Demais Haveres Financeiros	133.294,39	137.839,12	169.466,56		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-24.344.135,88	-46.876.431,81	-37.759.295,93		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	378.023.379,96	392.316.243,17	397.795.288,33		0,00
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	8,73	8,56	8,70		0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-6,43	-11,94	-9,49		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	453.628.055,95	470.779.491,80	477.354.345,99		0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	408.265.250,35	423.701.542,62	429.618.911,39		0,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2					
PASSIVO ATUARIAL	85.854.110,23	85.854.110,23	107.384.837,09		
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	15.645,00	20.264,34	62.345,40		
RP NAO-PROCESSADOS	12.543.040,83	2.882.923,64	1.688.360,96		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015					

CONAM-RGF2-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 08:54

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2019		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PNAFM e PMAT	3.376.130,95	3.934.130,95	5.013.672,50	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2019 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2019				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	378.023.379,96	392.316.243,17	397.795.288,33		0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	83.165.143,59	86.309.573,49	87.514.963,43		0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80 %	74.848.629,23	77.678.616,14	78.763.467,08		0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2019				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :						

CONAM-RGF3-2019-1.3
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 08:55
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
		DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO				
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2019 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")						R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR REALIZADO				
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)			
Mobiliaria		0,00	0,00			
Interna		0,00	0,00			
Externa		0,00	0,00			
Contratual		2.010.456,66	2.925.870,79			
Interna		2.010.456,66	2.925.870,79			
Emprestimos		2.010.456,66	2.925.870,79			
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		0,00	0,00			
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)		0,00	0,00			
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)		0,00	0,00			
Externa		0,00	0,00			
Emprestimos		0,00	0,00			
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		0,00	0,00			
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)		0,00	0,00			
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)		0,00	0,00			
TOTAL (III)		2.010.456,66	2.925.870,79			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		397.795.288,33	-			
OPERACOES VEDADAS (V)						
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(IIIaIa-IIa)		2.925.870,79	0,73			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL P/ OPER.CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		63.647.246,13	16,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		57.282.521,51	14,40			
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00			
LIMITE DEF.POR RES.SENADO FEDERAL P/OPER.CREDITO POR ANTECIPACAO DA REC.ORCAMENTARIA		27.845.670,18	7,00			
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO				
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)			
Parcelamento de Dividas		0,00	0,00			
Tributos		0,00	0,00			
Contribuicoes Previdenciarias		0,00	0,00			
FGTS		0,00	0,00			
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas		0,00	0,00			
Melhoria da Administracao de Receitas e da Gestao Fiscal		1.731.337,77	2.289.337,77			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00			

CONAM-RGF4-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 08:56
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2019 - 2o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida		397.795.288,33		
Receita Corrente Liquida Ajustada		397.795.288,33		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		185.098.222,97	46,53	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >		214.809.455,69	54,00	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >		204.068.982,91	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		193.328.510,12	48,60	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Liquida		-37.759.295,93	-9,49	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		477.354.345,99	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		87.514.963,43	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operacoes de Credito Internas e Externas		2.925.870,79	0,73	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas		63.647.246,13	16,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		27.845.670,18	7,00	

CONAM-RGF6-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 08:53

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				BALANCO ORCAMENTARIO		CONAM
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais		
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	477.717.800,00	493.154.602,91	75.355.081,71	15,28	293.580.789,17	59,53	199.573.813,74			
RECEITAS CORRENTES	427.773.584,55	431.746.903,57	73.898.080,49	17,11	289.781.393,29	67,11	141.965.510,28			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	77.863.200,00	95.669.528,39	16.030.304,51	16,75	65.192.025,79	68,14	30.477.502,60			
impostos	64.660.000,00	80.459.973,79	13.699.285,85	17,02	55.031.128,05	68,39	25.428.845,74			
taxas	13.176.100,00	15.181.354,60	2.324.530,01	15,31	10.143.110,32	66,81	5.038.244,28			
contribuicao de melhoria	27.100,00	28.200,00	6.488,65	23,00	17.787,42	63,07	10.412,58			
contribuicoes	25.776.000,00	25.103.102,23	3.836.176,26	15,28	16.016.054,33	63,80	9.087.047,90			
contribuicoes sociais	14.834.000,00	12.811.402,23	1.796.545,12	14,02	7.866.735,35	61,40	4.944.666,88			
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	10.942.000,00	12.291.700,00	2.039.631,14	16,59	8.149.318,98	66,29	4.142.381,02			
receita patrimonial	15.379.494,55	17.625.618,66	2.381.737,53	13,51	12.599.369,94	71,48	5.026.248,72			
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	205.000,00	183.300,00	35.222,89	19,21	126.424,39	68,97	56.875,61			
valores mobiliarios	15.063.994,55	17.365.718,66	2.330.254,14	13,41	12.414.795,20	71,49	4.950.923,46			
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	110.500,00	76.600,00	16.260,50	21,22	58.150,35	75,91	18.449,65			
transferencias correntes	282.626.240,00	275.555.096,23	48.331.829,21	17,53	184.076.257,10	66,80	91.478.839,13			
transferencias da uniao e de suas entidades	107.027.995,00	103.522.812,07	17.764.468,85	17,15	66.197.778,60	63,94	37.325.033,47			
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	94.374.245,00	90.828.284,16	14.859.290,26	16,35	61.198.436,34	67,37	29.629.847,82			
transferencias de instituicoes privadas	289.000,00	270.000,00	0,00	0,00	60.000,00	22,22	210.000,00			
transferencias de outras instituicoes publicas	80.580.000,00	80.580.000,00	15.583.532,06	19,33	56.450.504,12	70,05	24.129.495,88			
transferencias de pessoas fisicas	355.000,00	354.000,00	124.538,04	35,18	169.538,04	47,89	184.461,96			
outras receitas correntes	26.128.650,00	17.793.558,06	3.318.032,98	18,64	11.897.686,13	66,86	5.895.871,93			
multas administrativas, contratuais e judiciais	12.037.500,00	9.275.275,36	1.702.602,03	18,35	5.852.762,20	63,10	3.422.513,16			
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	8.346.300,00	7.963.505,80	1.534.911,95	19,27	5.742.885,48	72,11	2.220.620,32			
demais receitas correntes	5.744.850,00	554.776,90	80.519,00	14,51	302.038,45	54,44	252.738,45			
RECEITAS DE CAPITAL	49.944.215,45	61.407.699,34	1.457.001,22	2,37	3.799.395,88	6,18	57.608.303,46			
operacoes de credito	0,00	9.781.177,84	1.229.204,79	12,56	2.925.870,79	29,91	6.855.307,05			
operacoes de credito - mercado interno	0,00	9.781.177,84	1.229.204,79	12,56	2.925.870,79	29,91	6.855.307,05			
alienacao de bens	0,00	89.305,10	0,00	0,00	89.305,10	100,00	0,00			
alienacao de bens moveis	0,00	89.305,10	0,00	0,00	89.305,10	100,00	0,00			
transferencias de capital	49.944.215,45	51.537.216,40	227.796,43	0,44	784.219,99	1,52	50.752.996,41			
transferencias da uniao e de suas entidades	48.979.215,45	49.174.216,40	227.809,14	0,46	680.973,63	1,38	48.493.242,77			
transf.dos estados, do df e de suas entidades	965.000,00	2.363.000,00	-12,71	-0,00	103.246,36	4,36	2.259.753,64			
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	21.842.200,00	22.519.121,61	3.529.443,28	15,67	15.238.388,01	67,66	7.280.733,60			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	499.560.000,00	515.673.724,52	78.884.524,99	15,29	308.819.177,18	59,88	206.854.547,34			
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)										
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	499.560.000,00	515.673.724,52	78.884.524,99	15,29	308.819.177,18	59,88	206.854.547,34			
DEFICIT (VI)1					0,00					
TOTAL (VII) = (V + VI)	499.560.000,00	515.673.724,52	78.884.524,99	15,29	308.819.177,18	59,88	206.854.547,34			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		24.710.276,73			24.710.276,73					
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00					
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		24.710.276,73			24.710.276,73					

CONAM-RREO1-2019-1.3

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Table with columns: FUNCAO/SUBFUNCAO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Ate o Bimestre, % (b/III/b)), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Ate o Bimestre, % (d/III/d)), SALDO (e)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f). Rows include categories like LEGISLATIVA, ADMINISTRACAO, SEGURANCA PUBLICA, etc.

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 08:48. Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM. CONAM-RRE02-2019-1.3

Table showing EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES. Columns: ESPECIFICACAO, SET/18, OUT/18, NOV/18, DEZ/18, JAN/19, FEV/19, MAR/19. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS PATRIMONIAIS, DEDUCOES (II), etc.

Table showing EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES. Columns: ESPECIFICACAO, ABR/19, MAI/19, JUN/19, JUL/19, AGO/19, TOTAL (ULTIMOS 12 MESES), PREVISAO ATUALIZADA 2019. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS PATRIMONIAIS, DEDUCOES (II), etc.

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 08:48. Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM. Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais. CONAM-RRE03-2019-1.5

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										
PLANO PREVIDENCIARIO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018						
RECEITAS CORRENTES (I)	44.415.000,00	50.802.990,33	34.291.322,33	24.224.935,26						
Receita de Contribuicoes dos Segurados	14.834.000,00	12.811.402,23	7.866.735,35	7.371.703,59						
Civil	14.834.000,00	12.811.402,23	7.866.735,35	7.371.703,59						
Ativo	14.589.000,00	12.581.597,09	7.718.596,93	7.232.485,86						
Inativo	210.000,00	200.142,67	130.142,67	122.409,08						
Pensionista	35.000,00	29.662,47	17.995,75	16.808,65						
Receita de Contribuicoes Patronais	21.842.200,00	22.519.121,61	15.238.388,01	13.267.322,06						
Civil	21.842.200,00	22.519.121,61	15.238.388,01	13.267.322,06						
Ativo	21.842.200,00	22.519.121,61	15.238.388,01	13.267.322,06						
Receita Patrimonial	7.590.000,00	15.422.866,41	11.186.198,97	3.585.909,61						
Receitas de Valores Mobiliarios	7.590.000,00	15.422.866,41	11.186.198,97	3.585.909,61						
Outras Receitas Correntes	148.800,00	49.600,08								
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Actuarial do RPPS (II)1										
Demais Receitas Correntes	148.800,00	49.600,08								
RECEITAS DE CAPITAL (III)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IV)=(I+III-II)	44.415.000,00	50.802.990,33	34.291.322,33	24.224.935,26						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018	Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018		
ADMINISTRACAO (V)	*	*	1.114.502,14	635.920,99	882.120,15	432.667,84				
Despesas Correntes	*	*	1.095.258,14	635.920,99	873.920,15	432.667,84				
Despesas de Capital	*	*	19.244,00		8.200,00					
PREVIDENCIA (VI)	*	*	6.422.023,95	3.890.785,07	4.013.719,41	3.890.785,07				
Beneficios - Civil	*	*	6.422.023,95	3.890.785,07	4.013.719,41	3.890.785,07				
Aposentadorias	*	*	5.118.544,88	3.121.129,55	3.164.164,55	3.121.129,55				
Pensos	*	*	1.303.479,07	769.655,52	849.554,86	769.655,52				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*	7.536.526,09	4.526.706,06	4.895.839,56	4.323.452,91				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2			50.802.990,33	26.754.796,24	19.698.229,20	29.395.482,77	19.901.482,35			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES										
Valor										PREVISAO ORCAMENTARIA
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS										
Valor										PREVISAO ORCAMENTARIA
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS										
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar										
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos										
Outros Aportes para o RPPS										
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
APORTES REALIZADOS										

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										
BENS E DIREITOS DO RPPS										
PERIODO DE REFERENCIA										
2019										
2018										
Caixa e Equivalentes de Caixa						2,89	2,89			
Investimentos e Aplicacoes						136.589.104,19	107.384.837,09			
Outros Bens e Direitos						304,49				
PLANO FINANCEIRO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018						
RECEITAS CORRENTES (IX)										
RECEITAS DE CAPITAL (X)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XI)=(IX + X)										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018	Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018		
ADMINISTRACAO (XII)	*	*								
PREVIDENCIA (XIII)	*	*								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*								
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS										
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras										
Recursos para Formacao de Reserva										
APORTES REALIZADOS										

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 08:49

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
- Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CONAM-RREO4-2019-1.4

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2019		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		12.439.388,04		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		1.903.600,62		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		31.125.061,21		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		13.994.000,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		
		Em 31/Dez/2018 (a)	Ate o Bimestre/2019 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		33.024.816,80	34.611.936,40	
DEDUCOES (XXIX)		57.368.952,68	72.371.232,33	
Disponibilidade de Caixa		57.235.658,29	72.201.765,77	
Disponibilidade de Caixa Bruta		70.990.723,22	72.201.785,77	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		13.755.064,93	20,00	
Demais Haveres Financeiros		133.294,39	169.466,56	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-24.344.135,88	-37.759.295,93	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		13.415.160,05		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2019		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		13.755.044,93		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		-339.884,88		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII-(XXV-XXVI)		-10.875.672,30		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		24.710.276,73		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		33.793.450,00		
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				

CONAM-RREO6-2019-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 08:50

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

NOTA:

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA		CONAM								
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)				Em Reais								
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores				Restos a Pagar Nao Processados				Saldo Total			
	Inscritos		Pagos		Inscritos		Pagos					
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)	(c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	0,00	10.365.604,90	10.364.362,96	1.221,94	20,00	164.019,92	12.413.610,29	8.286.966,38	8.286.966,38	2.602.302,87	1.688.360,96	1.688.380,96
PODER LEGISLATIVO	0,00	153.318,05	153.318,05	0,00	0,00	0,00	148.202,26	130.161,76	130.161,76	8.240,50	9.800,00	9.800,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	153.318,05	153.318,05	0,00	0,00	0,00	148.202,26	130.161,76	130.161,76	8.240,50	9.800,00	9.800,00
PODER EXECUTIVO	0,00	10.212.286,85	10.211.044,91	1.221,94	20,00	164.019,92	12.265.408,03	8.156.804,62	8.156.804,62	2.594.062,37	1.678.560,96	1.678.580,96
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	51.918,64	51.918,64	0,00	0,00	0,00	31.787,20	31.644,88	31.644,88	0,00	142,32	142,32
SECRET. MUN. DE GOVERNO, CIENCIA E TE	0,00	135.991,78	135.991,78	0,00	0,00	0,00	81.647,46	80.237,61	80.237,61	0,00	1.409,85	1.409,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	27.995,33	27.995,33	0,00	0,00	0,00	8.197,76	2.761,79	2.761,79	0,00	5.435,97	5.435,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	200.043,97	200.043,97	0,00	0,00	3.124,70	323.045,35	220.924,61	220.924,61	0,00	105.245,44	105.245,44
SECRET. MUNIC. DE INCLUSAO E DESENV.	0,00	286.037,80	286.037,80	0,00	20,00	1.531,00	416.053,59	253.626,70	253.626,70	0,00	163.957,89	163.977,89
SECRET. MUNIC. DE PLANEJ. E MEIO AMBI	0,00	19.714,33	19.714,33	0,00	0,00	0,00	18.019,33	14.820,15	14.820,15	0,00	3.199,18	3.199,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	0,00	1.037.480,27	1.037.480,27	0,00	0,00	5.560,00	223.542,94	182.626,74	182.626,74	0,00	46.476,20	46.476,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	465.035,97	465.035,97	0,00	0,00	0,70	170.291,84	141.306,40	141.306,40	0,00	28.986,14	28.986,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	2.662.255,24	2.661.033,30	1.221,94	0,00	68.181,15	5.059.574,45	3.616.173,69	3.616.173,69	0,00	1.511.581,91	1.511.581,91
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIC	0,00	102.603,49	102.603,49	0,00	0,00	0,00	43.244,70	43.244,70	43.244,70	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DOS ASSUNTOS JURI	0,00	115.059,17	115.059,17	0,00	0,00	8.000,00	106.502,60	79.256,53	79.256,53	0,00	35.246,07	35.246,07
SECRET. MUNIC. SEGURANCA, TRANSITO E	0,00	585.602,32	585.602,32	0,00	0,00	0,00	1.035.258,32	816.709,83	816.709,83	0,00	218.548,49	218.548,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	21.879,95	21.879,95	0,00	0,00	0,00	13.961,58	12.392,42	12.392,42	0,00	1.569,16	1.569,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIV	0,00	38.836,76	38.836,76	0,00	0,00	0,00	56.129,58	19.320,47	19.320,47	0,00	36.809,11	36.809,11
SECRETARIA MUN. HABITACAO E DESENV.	0,00	21.265,41	21.265,41	0,00	0,00	0,00	129.076,13	120.274,11	120.274,11	0,00	8.802,02	8.802,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS U	0,00	1.417.590,68	1.417.590,68	0,00	0,00	49.126,27	4.520.946,62	2.493.355,41	2.493.355,41	0,00	2.076.717,48	2.076.717,48
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	7.189.331,11	7.188.089,17	1.221,94	20,00	135.523,82	12.237.279,45	8.128.676,04	8.128.676,04	2.594.062,37	1.650.064,86	1.650.084,86
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SAUDE - IS	0,00	3.022.955,74	3.022.955,74	0,00	0,00	28.496,10	0,00	0,00	0,00	0,00	28.496,10	28.496,10
INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC. DE ITAPEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.128,58	28.128,58	28.128,58	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	3.382.999,23	3.382.999,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	13.748.604,13	13.747.362,19	1.221,94	20,00	164.019,92	12.413.610,29	8.286.966,38	8.286.966,38	2.602.302,87	1.688.360,96	1.688.380,96

CONAM-RREO7-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 08:50

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA					CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
R\$ 1,00							
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c)=(b/a) X100	
			Ate o Bimestre (b)				
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	64.660.000,00	80.459.973,79	55.031.128,05		68,39		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	31.235.450,00	35.500.264,55	25.023.902,37		70,48		
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.110.650,00	25.577.374,55	18.851.143,09		73,70		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.124.800,00	9.922.890,00	6.172.759,28		62,20		
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.393.600,00	1.468.038,21	978.461,39		66,65		
1.2.1- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.391.900,00	1.467.900,00	978.323,18		66,64		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.700,00	138,21	138,21		100,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza-ISS	22.274.450,00	31.941.271,03	22.383.446,86		70,07		
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.319.850,00	23.872.871,03	15.999.394,67		67,01		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	954.600,00	8.068.400,00	6.384.052,19		79,12		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	8.756.500,00	11.550.400,00	6.645.317,43		57,53		
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	180.449.000,00	172.190.925,10	116.824.792,12		67,84		
2.1- Cota-Parte FPM	78.240.000,00	75.271.592,07	49.539.258,23		65,81		
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	72.440.000,00	69.324.880,00	46.612.546,16		67,23		
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	2.900.000,00	3.020.000,00					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	2.900.000,00	2.926.712,07	2.926.712,07		100,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	83.261.500,00	79.375.020,00	52.796.804,67		66,51		
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	353.000,00	70.600,00					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	650.000,00	576.000,00	385.621,13		66,94		
2.5- Cota-Parte ITR	14.500,00	34.020,00	11.570,56		34,01		
2.6- Cota-Parte IPVA	17.930.000,00	16.863.693,03	14.091.537,53		83,56		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	245.109.000,00	252.650.898,89	171.855.920,17		68,02		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c)=(b/a) X100	
			Ate o Bimestre (b)				
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO							
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.633.500,00	13.539.200,00	8.660.078,75		63,96		
5.1- Transferências do Salário-Educação	12.285.000,00	11.499.800,00	7.247.233,30		63,02		
5.2- Transferências Diretas - PDDE	199.000,00						
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.018.500,00	1.932.200,00	1.352.374,80		69,99		
5.4- Transferências Diretas - PNAE	26.000,00	2.500,00					
5.5- Outras Transferências do FNDE							
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	105.000,00	104.700,00	60.470,65		57,75		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.015.500,00	11.228.282,01	5.427.325,61		48,33		
6.1- Transferências de Convênios	9.992.500,00	11.208.300,00	5.425.097,50		48,40		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	23.000,00	19.982,01	2.228,11		11,15		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.346.467,43	4.891.019,48	17.072,00		0,34		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	29.995.467,43	29.658.501,49	14.104.476,36		47,55		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA					CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
R\$ 1,00							
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c)=(b/a) X100	
			Ate o Bimestre (b)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	34.929.800,00	34.929.800,00	22.780.076,89		65,21		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	14.488.000,00	14.488.000,00	9.322.508,85		64,34		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	16.652.300,00	16.652.300,00	10.559.360,80		63,41		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	70.600,00	70.600,00					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	130.000,00	130.000,00	77.124,25		59,32		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)	2.900,00	2.900,00	2.314,02		79,79		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.586.000,00	3.586.000,00	2.818.768,97		78,60		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	80.901.500,00	80.885.900,00	56.624.128,89		70,00		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	80.580.000,00	80.580.000,00	56.450.504,12		70,05		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	321.500,00	305.900,00	173.624,77		56,75		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	45.650.200,00	45.650.200,00	33.670.427,23		73,75		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	61.204.405,42	*	36.423.595,33	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	20.128.944,66	*	12.747.100,67	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	41.075.460,76	*	23.676.494,66	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	20.216.666,41	*	15.413.234,75	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	8.916.748,49	*	6.858.971,24	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	11.299.917,92	*	8.554.263,51	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	81.421.071,83	*	51.836.830,08	*	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3.658.508,65
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							3.658.508,65
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							3.658.508,65
INDICADORES DO FUNDEB							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							48.178.321,43
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio 1. ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) X 100)%							64,33 %
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magisterio ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) X 100)%							20,76 %
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício ((100 - (19.1 + 19.2))%)							14,91 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1o. TRIMESTRE DE 2019 2.							

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA									
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)									
R\$ 1,00									
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDE									
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100			
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	36.327.322,82	*	23.673.907,72	*			
22.1- Creche	*	*	15.625.360,27	*	10.648.493,81	*			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	11.186.202,04	*	7.923.891,84	*			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	4.439.158,23	*	2.724.601,97	*			
22.2- Pre-Escola	*	*	20.701.962,55	*	13.025.413,91	*			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	17.859.491,11	*	11.682.180,07	*			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.842.471,44	*	1.343.233,84	*			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	68.610.316,92	*	41.205.457,44	*			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	52.375.378,68	*	32.230.758,17	*			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	16.234.938,24	*	8.974.699,27	*			
24- ENSINO MEDIO	*	*		*		*			
25- ENSINO SUPERIOR	*	*	583.756,07	*	285.512,47	*			
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*		*		*			
27- OUTRAS	*	*	816.135,70	*	542.738,14	*			
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	106.337.531,51	*	65.707.615,77	*	0,00		
DEDUcoes CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR		
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							33.670.427,23		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO									
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3.658.508,65		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00		
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							87.786,88		
35- TOTAL DAS DEDUcoes CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.							37.416.722,76		
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35) 6.							27.462.642,40		
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							15,98 %		
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100			
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.									
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	15.721.349,86	*	9.584.073,09	*			
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	*	*		*		*			
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	13.940.916,28	*	7.564.934,46	*			
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	29.662.266,14	*	17.149.007,55	*			
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	135.999.797,65	*	82.856.623,32	*	0,00		

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA									
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)									
R\$ 1,00									
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2019 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					17.256,51		87.786,88		
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					17.256,51		87.150,98		
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		635,90		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALARIO EDUCACAO		
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					8.432.005,42		0,00		
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (Orcamentario)					56.450.504,12		7.247.233,30		
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE					53.578.830,16		9.533.620,03		
47.1- (-) Orcamento do Exercicio					50.845.925,16		9.533.620,03		
47.2- (-) Restos a Pagar					2.732.905,00		0,00		
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE					173.624,77		51.988,98		
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE					11.477.304,15		-2.234.397,75		
50- (+) Ajustes									
50.1- (+) Retencoes									
50.2- (-) Valores a recuperar									
50.3- (+) Outros valores extraorcamentarios									
50.4- (+) Conciliacao Bancaria					-966.420,11		2.234.397,75		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					10.510.884,04		0,00		

CONAM-RREO8-2019-1.6

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 09:05
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor de- vera corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natu- reza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2019									
R\$ 1,00									
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Ate o Bimestre (b)		%		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	64.660.000,00	80.459.973,79	55.031.128,05		68,39				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.110.650,00	25.577.374,55	18.851.143,09		73,70				
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	2.391.900,00	1.467.900,00	978.323,18		66,64				
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	21.319.850,00	23.872.871,03	15.999.394,67		67,01				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.756.500,00	11.550.400,00	6.645.317,43		57,53				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	469.600,00	412.528,21	245.129,51		59,42				
Divida Ativa de Impostos	4.435.000,00	12.356.800,00	8.990.649,73		72,75				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	3.176.500,00	5.222.100,00	3.321.170,44		63,59				
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	174.649.000,00	166.244.213,03	113.898.080,05		68,51				
Cota-Parte FPM	72.440.000,00	69.324.880,00	46.612.546,16		67,23				
Cota-Parte ITR	14.500,00	34.020,00	11.570,56		34,01				
Cota-Parte IPVA	17.930.000,00	16.863.693,03	14.091.537,53		83,56				
Cota-Parte ICMS	83.261.500,00	79.375.020,00	52.796.804,67		66,51				
Cota-Parte IPI-Exportacao	650.000,00	576.000,00	385.621,13		66,94				
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00				
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	353.000,00	70.600,00	0,00		0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DE SAUDE (III) = I + II	239.309.000,00	246.704.186,82	168.929.208,10		68,47				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	Ate o Bimestre (d)		%		% (d/c) x 100		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	24.588.830,00	25.672.765,00	16.089.149,12		62,67				
Provenientes da Uniao	23.435.000,00	24.379.600,00	15.461.121,44		63,41				
Provenientes dos Estados	1.153.800,00	1.293.135,00	628.027,68		48,56				
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas do SUS	30,00	30,00	0,00		0,00				
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00		0,00				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	6.720,00	63.923,21	60.203,29		94,18				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	24.595.550,00	25.736.688,21	16.149.352,41		62,74				
DESPESAS COM SAUDE									
DESPESAS COM SAUDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	45.500.500,00	43.985.500,00	43.891.338,35	99,78	28.222.702,67	64,16			0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Despesas Correntes	42.174.400,00	47.442.139,50	43.382.379,78	91,44	27.708.426,81	58,40			0,00
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	736.200,00	2.176.292,69	1.543.056,31	70,90	1.407.046,35	64,65			0,00
Inversoes Financeiras	680.000,00	680.000,00	680.000,00	100,00	510.000,00	75,00			0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	89.091.100,00	94.283.932,19	89.496.774,44	94,92	57.848.175,83	61,35			0,00
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	3.433.905,72	3,83	1.962.763,35	3,39			0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	7.120.725,19	7,95	5.749.938,91	9,93			0,00
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Recursos	*	*	18.110.515,22	20,23	12.297.404,31	21,25			0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*							

CONAM-RREO12-2019-1.6

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 08:51

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).
- Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
- Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial					499.560.000,00
Previsao Atualizada					515.673.724,52
Receitas Realizadas					308.819.177,18
Deficit Orcamentario					0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)					24.710.276,73
DESPESAS					
Dotacao Inicial					465.616.550,00
Creditos Adicionais					46.672.383,05
Dotacao Atualizada					512.288.933,05
Despesas Empenhadas					430.765.347,66
Despesas Liquidadas					261.054.261,11
Despesas Pagas					255.252.984,41
Superavit Orcamentario					47.764.916,07
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas					430.765.347,66
Despesas Liquidadas					261.054.261,11
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida					397.795.288,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO					
Receitas Previdenciarias Realizadas					34.291.322,33
Despesas Previdenciarias Liquidadas					4.895.839,56
Resultado Previdenciario					29.395.482,77
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciarias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciario					0,00
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario - Acima da Linha		-6.648.000,00	20.589.273,79	-309,70	
Resultado Nominal - Acima da Linha		13.994.000,00	31.125.061,21	222,42	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.595.286,08	1.221,94	13.594.044,14	20,00
Poder Legislativo		153.318,05	0,00	153.318,05	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		12.429.427,95	2.594.062,37	8.156.804,62	1.678.560,96
Poder Legislativo		148.202,26	8.240,50	130.161,76	9.800,00
TOTAL		26.326.234,34	2.603.524,81	22.034.328,57	1.688.380,96
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		27.462.642,40		25%	15,98
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		36.423.595,33		60%	64,33
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		37.838.069,26		15,00	22,39

CONAM-RRE014-2019-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2019 e hora de emissao 08:47

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

DECRETOS

DECRETO Nº 2.817, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE SEIS MESES, PARA A FAMÍLIA DA SENHORA PATRÍCIA DE ALMEIDA URBANO, QUE RESIDIA NO IMÓVEL SITUADO NA RUA ESPÍRITO SANTO – VIELA 4 – Nº 10 – PARQUE HORIZONTE AZUL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Patrícia de Almeida Urbano, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.417.011-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 412.117.768-16, que residia na Rua Espírito Santo – Viela 4 - nº 10 – Parque Horizonte Azul – Itapecerica da Serra – SP, que ficou desabrigada em virtude de riscos aos habitantes do imóvel, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, conforme Auto de Interdição da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5001.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de seis meses.

Art. 5º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra os seguintes documentos: CPF; RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores; Certidão de Casamento, quando houver; cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário, com firma reconhecida em Cartório; no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º A beneficiária deverá adotar providências para que o imóvel interditado permaneça desocupado de pessoas e coisas.

Art. 7º A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 8º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 9º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial será cancelado.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 23 de setembro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

AGUINALDO FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

EDITAIS

EDITAL Nº 026/2019 – D.R.H.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016-D.R.H.
CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 033/2016 – DRH,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

INSPETOR DE ALUNOS

NOME	DATA NASC	CLASS.
GABRIELA ROSSI FERREIRA	07/02/1990	051º

PROFESSOR AUXILIAR (PA)

NOME	DATA NASC	CLASS.
TEREZINHA DE FATIMA ZAVARIZZI SILVA	02/07/1967	078º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 02 de outubro de 2019, às 09hs no Departamento de Apoio Pedagógico – SEDAP, da Secretaria Municipal de Educação, no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação, bem como, atribuição de vagas,

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2019.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - DRH

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO GABARITO nº 027/2019 - DRH

A Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público nº 001/2019, tornam público a retificação dos Gabaritos, da seguinte forma:

RETIFICAÇÕES

onde se lê:

Cargo: Professor P2
29 -> B

leia-se:

Cargo: Professor P2
29 -> D

onde se lê:

Cargo: Professor de Educação Física
29 -> B

leia-se:

Cargo: Professor de Educação Física
29 -> D

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, em 27 de setembro de 2019.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito do Município de Itapecerica da Serra

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação nº 2.426/19 ao Contrato nº 4.964/19 – Convite nº 006/19 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **EMPENHO CONSTRUÇÕES S/S LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 3 meses o prazo de execução, item 2.1., com término em 9/12/19 e fica prorrogado por mais 3 meses o prazo de vigência, item 2.2., com término em 9/3/20. – ASS: 9/9/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.434/19 ao Contrato nº 4.476/15 – Pregão nº 026/15 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica aplicado o reajuste no percentual de 8,2624%, obtido através do Índice Geral de Preços do Mercado – Fundação Getúlio Vargas – IGPM/FGV, acumulado no período de agosto/2017 à julho/2018 sobre as parcelas vencidas e para a cobertura da despesa devida a título de reajuste, será empenhado o valor total estimado de R\$ 19.816,77 – ASS: 13/9/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação e Modificação nº 2.435/19 ao Contrato nº 4.476/15 – Pregão nº 026/15 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual com término em 14/9/20, fica aplicado o reajuste pleiteado pela CONTRATADA no percentual de 6,4113%, referente à variação do Índice Geral de Preços do Mercado – Fundação Getúlio Vargas – IGPM/FGV, computados no período de agosto/2018 à julho/2019 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 1.082.912,22, já considerado o reajuste. – ASS: 13/9/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.436/19 ao Contrato nº 4.840/18 – Pregão nº 036/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ELETROTEL TELECOM & INFORMÁTICA EIRELI – EPP** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual com término em 16/9/20 e para a cobertura do novo período será providenciado o empenhamento no valor total estimado de R\$ 36.000,00. – ASS: 16/9/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.437/19 ao Contrato nº 4.827/18 – Pregão nº 022/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, substituindo a servidora **DANIELA AMORIM**, portadora do CPF nº 148.979.088-84, pela servidora **ELAINE ANDRADE SANTANA**, portadora do CPF nº 170.904.798-46, Diretora de Departamento de Merenda Escolar. – ASS: 17/9/19 Prefeito.

Termo Aditivo nº 2.438/19 ao Contrato nº 4.925/19 – Pregão nº 005/19 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **UPPER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP** – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 10.262,01 ao valor contratual, que corresponde aproximadamente a 22,8586% do valor inicial contratado. – ASS: 17/9/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.441/19 ao Contrato nº 4.808/18 – TP nº 003/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **TETO CONSTRUTORA S.A.** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 8 meses o prazo de execução, item 2.1., com término em 26/6/20 e prorrogado por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência, item 2.2., com término em 16/10/20. – ASS: 19/9/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação e Modificação nº 2.442/19 ao Contrato nº 4.841/18 – Pregão nº 033/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **H3000 PRESTADORA DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual, item 2.1, com término em 24/9/20, fica aplicado o reajuste no percentual de 3,4288% pleiteado pela CONTRATADA e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 28.639,44, já considerado o reajuste. – ASS: 24/9/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.443/19 ao Contrato nº 4.847/18 – Disp. Lic. nº 941/18 – LOCATÁRIO: **MIS** – LOCADOR: **BRUNO GERALDO ANDRADE** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual com término em 25/9/20 e para a cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 76.883,28, sendo valor mensal de R\$ 6.406,94. – ASS: 25/9/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.444/19 ao Contrato nº 4.812/18 – Pregão nº 013/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **MARCOS ROBERTO SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA ME** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, substituindo a servidora **ADRIANA BARBOSA CORDEIRO**, portador do CPF nº 260.519.118-47, pela servidora

EXTRATOS

ROSANA LADEIRA, portadora do CPF n 022.374.388-70, Diretora de Departemnto do Ensino Fundamental. – ASS: 25/9/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.447/19 ao Contrato nº 4.728/17 – Concorrência nº 002/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA** – OBJETO: Fica reajustado no percentual de 4,53%, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/Fipe, acumulado no período de julho/18 à maio/19 e para acobertura da despesa decorrente do reajuste será empenhado o valor total de R\$ 503.140,00. Itinerários: **Itinerários:** Linha 1 – Jardim Renata, valor diário por linha de R\$ 1.055,06; Linha 2 – Santa Júlia, valor diário por linha de R\$ 1.308,08; Linha 2 – Santa Júlia, valor diário por linha de R\$ 1.308,08; Linha 3 – Itaquaciara, valor diário por linha de R\$ 1.153,59; Linha 4 – Santa Adélia, valor diário por linha de R\$ 1.365,21; Linha 5 – Vila dos Cavalos, valor diário por linha de R\$ 1.403,18; Linha 6 – Kinkaku-ji, valor diário por linha de R\$ 1.293,79; Linha 7 – Refúgio da Serra, valor diário por linha de R\$ 1.029,54; Linha 8 – Idemori, valor diário por linha de R\$ 1.143,81; Linha 9 – Ressaca via Caputera, valor diário por linha de R\$ 1.122,39; Linha 10 – Ressaca via BR, valor diário por linha de R\$ 1.354,50; Linha 10 – Ressaca via BR, valor diário por linha de R\$ 1.354,50; Linha 11 – Santa Mônica, valor diário por linha de R\$ 1.247,36; Linha 12 – Aldeinha, valor diário por linha de R\$ 1.386,63; Linha 13 – Jardim do Edem, valor diário por linha de R\$ 1.129,53; Linha 14 – Santa Amélia, valor diário por linha de R\$ 986,69; Linha 15 – Jardim Horizonte Azul, valor diário por linha de R\$ 993,82; Linha 15 – Jardim Horizonte Azul, valor diário por linha de R\$ 993,82; Linha 15 – Jardim Horizonte Azul, valor diário por linha de R\$ 993,82; Linha 16 – Aldeinha/Porcino, valor diário por linha de R\$ 1.365,21; Linha 17 – Idemori, valor diário por linha de R\$ 1.000,97; Linha 18 – Circular Mombaça, valor diário por linha de R\$ 1.100,96; Linha 19 – Tipiti, valor diário por linha de R\$ 1.290,21; Linha 20 – Esquilo, valor diário por linha de R\$ 1.087,91; Linha 21 – Circular Aldeinha, valor diário por linha de R\$ 1.772,31; Linha 22 – Itaquaciara via Boca da Onça, valor diário por linha de R\$ 1.504,48; Linha 22 – Itaquaciara via Boca da Onça, valor diário por linha de R\$ 1.504,48; Linha 23 – Samambaia, valor diário por linha de R\$ 1.250,94; Linha 24 – Pedreira, valor diário por linha de R\$ 1.286,65; Linha 25 – Santa Lúcia, valor diário por linha de R\$ 1.279,50; Linha 26 – Circular São Marcos, valor diário por linha de R\$ 1.058,12; Linha 26 – Circular São Marcos, valor diário por linha de R\$ 1.058,12; Linha 27 – Ressaca, valor diário por linha de R\$ 958,12; Linha 28 – Apoio Kinkaku-ji, valor diário por linha de R\$ 1.193,81; Linha 29 – Jardim Sampaio, valor diário por linha de R\$ 972,40; Linha 30 – Apoio Samambaia, valor diário por linha de R\$ 1.011,68; Linha 31 – Caquizeiro, valor diário por linha de R\$ 1.186,67; Linha 32 – Itaquaciara, valor diário por linha de R\$ 1.408,07; Linha 32 – Itaquaciara, valor diário por linha de R\$ 1.408,07; Linha 33 – Circular Jardim Itapecerica, valor diário por linha de R\$ 1.172,38; Linha 34 – Creche Maria Imaculada, valor diário por linha de R\$ 1.129,53; Linha 34 – Creche Maria Imaculada, valor diário por linha de R\$ 1.129,53; Linha 35 – Jardim da Serra, valor diário por linha de R\$ 986,69; Linha 36 – Ressaca, com valor diário por linha de R\$ 1.050,97; Linha 37 – Cardoso Filho, com valor diário de R\$ 1.150,95; Linha 38 – Jardim do Carmo, com valor diário de R\$ 933,13; Linha 39 – Circular Geni, com valor diário de R\$ 972,40; Linha 40 – Conjunto Paineiras, com valor diário de R\$ 1.100,96; e Linha 40 – Conjunto Paineiras, com valor diário de R\$ 1.100,96. – ASS: 26/4/19 Prefeito

CMDCA

**RETIFICAÇÃO Nº 05 AO EDITAL Nº 002 de 30 DE MAIO DE 2019
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapecerica da Serra – CMDCA, dentro de suas atribuições nos termos do Edital nº 002/2019 - Resolução nº 01/2019, do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Itapecerica da Serra, vem retificar a publicação de 20 de setembro do corrente ano, nos termos seguintes:

Leia-se:

“A votação ocorrerá no dia **06/10/2019**, das 08:00 às 17:00 horas nas Escolas Municipais EM BELCHIOR DE PONTES, situada na Rua São João, 47 – Centro e EM SEMPRE VIVA, situada na Rua Ester Claudino Teodoro, 13 – Jardim Nogueira.”

RATIFICA os demais termos do Edital nº 002/2019 - Resolução nº 01/2019, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Itapecerica da Serra e publica para conhecimento de todos o presente Edital, na Imprensa Oficial do Município e no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 24 de Setembro de 2019

JULIANA OLIVEIRA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra

LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapecerica da Serra - CMDCA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 92 do Edital do nº 002/2019 - Resolução nº 01/2019, do Processo de Escolha Unificado para Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Itapecerica da Serra, informa que a votação ocorrerá no dia 06/10/2019, das 08:00 às 17:00 horas nas Escolas Municipais EM BELCHIOR DE PONTES, situada na Rua São João, 47 – Centro e EM SEMPRE VIVA, situada na Rua Ester Claudino Teodoro, 13 – Jardim Nogueira.

Poderão Votar os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos inscritos como eleitores no município de Itapecerica da Serra e tenham seu nome na lista de votação da mesa eleitoral;

Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto e título de eleitor

Itapecerica da Serra, 20 de setembro de 2019.

Juliana Oliveira Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra



Itapecerica agora tem Ouvidoria

**RECLAMAÇÕES,
CRÍTICAS E
SUGESTÕES:**

4668-9333

4668-9443